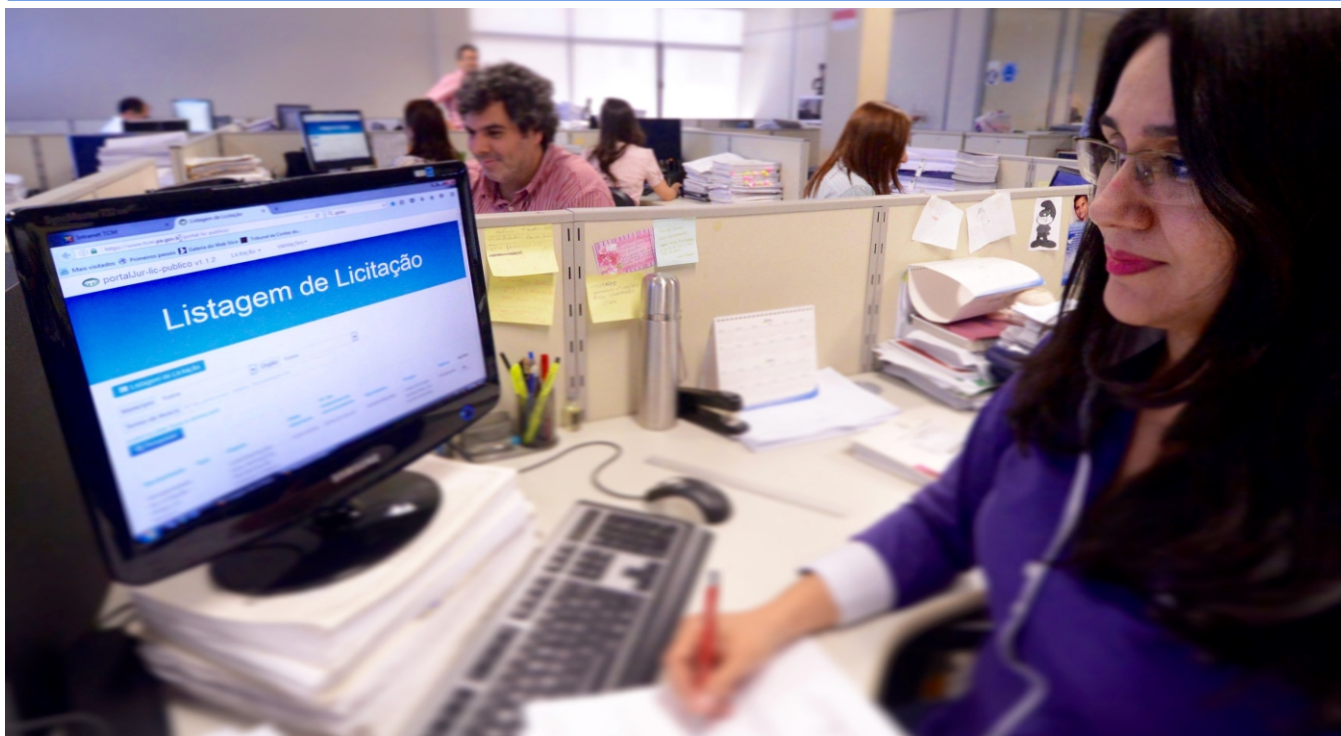


TCM-PA ONLINE



Informativo TCM-PA nº 026 - Belém, Pará, Brasil - 31 de março de 2016



Mural do Jurisdicionado agiliza ação preventiva do TCM-PA

A implantação do Mural do Jurisdicionado está possibilitando que o TCM-PA amplie sua ação preventiva na fiscalização das contas públicas, trazendo resultados positivos para os gestores municipais e para a sociedade. Todos os processos de licitação têm de ser publicados no Mural do Jurisdicionados, no Portal do TCM-PA. Isso permite que o Tribunal adote, em tempo real, ações saneadoras. Exemplo disso foi o Pregão Presencial Nº 009/2016 da Prefeitura de Afuá, no qual o Tribunal detectou distorções. Após contato do TCM-PA com a Prefeitura, a licitação foi suspensa e o edital será readequado às reais necessidades do Município. Outros exemplos como este têm sido registrados em alguns municípios, ensejando, inclusive, a emissão de medidas cautelares pelo Tribunal, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



Jurisdicionados assinaram o TAG sobre transparência

Mais de 150 jurisdicionados, entre prefeituras e câmaras municipais, já assinaram o Termo de Ajuste de Conduta (TAG) com o TCM-PA, se comprometendo a adequar seus portais de transparência, de acordo com a Lei Complementar 131, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, e determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



TCM-PA: denúncias contra prefeita de Marapanim são procedentes

O Plenário do TCM-PA julgou procedentes as denúncias feitas pela presidente da Câmara Municipal de Marapanim, vereadora Maria Inez Monteiro da Rosa, contra a prefeita Maria Ednaíde Silva Teixeira. As denúncias foram recebidas pelo conselheiro Corregedor Daniel Lavareda, que relatou o processo.

Para apurar as denúncias de não-pagamento ou pagamento com muito atraso do funcionalismo público; transferências ilegais; indícios de fraudes em licitações e mesmo a ausência de licitações, o conselheiro Daniel Lavareda determinou que fosse realizada, in loco, uma inspeção na prefeitura de Marapanim, no período de 14 a 18/03 passado. A inspeção foi comunicada à gestora, que ausentou-se do município, sem qualquer aviso prévio e não disponibilizou quaisquer documentos à análise técnica do TCM-PA.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br

